

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 08 /04 /24 Protocolo nº: 053/2024

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Servidor

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua João Américo de Lima, na localidade de Córrego do Maceió I, Município de Fortim/CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA

CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Américo de Lima**, a artéria pública sem denominação oficial, que tem início na interseção com a Rua Aluísio Marques da Costa e se estende próximo a Granja, na localidade de Córrego do Maceió I, Município de Fortim/CE.

Art. 2º As fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 08 de abril de 2024.

Flávio Cavalcante de Lima

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

() Aprovado. () Desaprovado

Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **João Américo de Lima**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

O referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 632617,00/9509202,00 e marco final 632415,96 / 9509214,61.

BIOGRAFIA

Considerando a vida e legado de João Américo de Lima, nascido em 17 de abril de 1901, na cidade de Iracema/CE, filho de Américo Ferreira Lima e Rusara Saboia de Lima;

Considerando que João Américo de Lima foi um homem trabalhador e visionário, que, durante suas visitas à cidade de Aracati para comprar mantimentos, acabou conhecendo a região do Fortim e adquirindo um terreno na área, com a intenção de fixar residência, demonstrando seu apreço e interesse pela localidade;

A partir daí surgiu uma forte conexão com o Município de Fortim, especialmente com a localidade de Córrego, tendo empreendido esforços para conseguir melhorar a rede de energia, abertura de ruas, limpeza de valas e cultivando o sonho de terminar os seus anos vida naquele lugar que ele denominava paraíso.

Seu último desejo sem dúvidas era ter seu nome eternizado naquela rua que ao ser desbravada por ele não existia um único morador e embora não tenha sido possível para João Américo de Lima concretizar seu desejo de estabelecer moradia na região do Fortim, ele sempre compartilhou com seus netos a beleza e encanto do lugar que havia conhecido;

Desta forma, uma importante homenagem seria reconhecer e eternizar a memória daqueles que deixaram sua marca na história local e inspiraram as futuras gerações.

Considerando o apoio e aprovação da comunidade, expressos por meio de manifestações e consultas públicas.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 08 de abril de 2024.

Flávio Cavalcante de Lima

- Vereador -



REGISTRO FOTOGRÁFICO

INÍCIO DA RUA JOÃO AMÉRICO DE LIMA NA RUA ALUÍSIO MARQUES DA COSTA – CÓRREGO I



REGISTRO FOTOGRÁFICO FINAL RUA JOÃO AMÉRICO DE LIMA PRÓXIMO A GRANJA - CÓRREGO I



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM



RUA: JÃO AMÉRICO DE LIMA

INICIO: RUA ALUÍSIO MARQUES DA COSTA

COORDENADAS: INICIAL: 632617,00 / 9509202,00 FINAL: 632415,96 / 9509214,61



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM